



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>243</u>	Fls. <u>128</u>	Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>04 / 04 / 2012</u>		
<i>ufc</i>		

INDICAÇÃO DE N.º. 019 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **contratação de um psicólogo para falar sobre assuntos relacionados a drogas como álcool, tabaco, drogas ilícitas como maconha, cocaína e outras mais para os alunos do Ensino Médio e Fundamental do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA


Tal indicação surgiu da necessidade de se falar abertamente sobre as drogas e de trocar e adquirir informações sobre o assunto. A ação preventiva tem também como justificativa o diagnóstico da situação de risco dos jovens que mostra um percentual elevado de pessoas envolvidas com o uso de diversas drogas, e com isso sensibilizar os professores para a abordagem da questão, facilitar às famílias a conversação com as crianças e com os jovens, desenvolver a espontaneidade e a auto-estima dos alunos para facilitar a comunicação com os pais, não só de modo geral, mas em especial sobre a questão das drogas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, 04 de abril de 2012


SIDNEI ALTOÉ

Vereador


Luis Catelan
04 / 04 / 2012
PRESIDENTE